



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO

Edital

---Carlos Veiga Escrivães, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto.

No uso da competência que se encontram previstas na h), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e da Lei 53-E/2006, torna-se público que a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, em Sessão Ordinária de 12 de Julho de 2019, sob proposta da Junta de Freguesia oportunamente aprovada na sua reunião de 27 de maio de 2019, deliberou aprovar por unanimidade a 1.ª alteração ao regulamento e tabela de taxas. Para constar e devidos efeitos se publica a presente Tabela no Diário da República, nos termos do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, entrando em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação, encontrando-se afixado através de edital nos lugares públicos de estilo e na sua página eletrónica www.uf-fonteboa-riotinto.pt.

Fonte Boa e Rio Tinto, 26 de julho de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia


(Carlos Veiga Escrivães)